



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021 – PÓS REVOGAÇÕES E ALTERAÇÃO ITEM 66

PROCESSO N.º 384/2021

OFERTA DE COMPRA N.º 851901801002021OC00020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **20/04/2022**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/05/2022** – às **09:00**

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, por intermédio do Sergio Aparecido de Santi, RG nº 15.661.228 SSP/SP e CPF nº 043.554.618-07, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO – GRUPO 3**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal do Pregão Eletrônico nº. 2.673/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

#### **1 – OBJETO**

**1.1. Descrição.** A presente licitação tem por objeto **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 3**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

**1.2. Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação de alguns itens será dividida em cota principal e cota restrita, reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**1.2.1.** As cotas principal e reservada serão licitadas pela Unidade Compradora de forma simultânea e independente.

**1.2.2.** Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Unidade Compradora submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**1.2.3.** Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

## **2 – PARTICIPAÇÃO**

**2.1. Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

**2.1.1.** O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

**2.1.2.** O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**2.2. Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

**2.2.1.** Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**2.2.2.** Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**2.2.3.** Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

**2.2.4.** Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**2.2.5.** Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**2.2.6.** Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011;

**2.2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

**2.2.8.** Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

**2.2.9.** Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

**2.2.10.** Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

**2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

**2.4. Uso do sistema BEC/SP.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

**2.5.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

**2.6.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**2.7. Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

### 3 – PROPOSTAS

**3.1. Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) na opção “PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

**3.1.1.** No caso de erros materiais, a Administração diligenciará para que seja saneado o problema, tendo em vista o princípio da economicidade.

**3.2. Preços.** Os preços unitários serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**3.2.1.** As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

**3.2.2.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**3.3. Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

**3.4. Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

**3.5. ATENÇÃO:** De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como “fabricação própria”, “marca própria”, ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

### 4 - HABILITAÇÃO

**4.1.** O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

relacionados, os quais dizem respeito a:

### **4.1.1. Habilitação jurídica**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

### **4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, que comprove a regularidade perante ao ICMS. No caso da licitante sediada no Estado de São Paulo, a certidão correspondente é a que comprova a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa.

### **4.1.3. Qualificação econômico-financeira**

- a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### 4.1.4. Declarações e outras comprovações

**4.1.4.1.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

**a)** se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

**b)** não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

**4.1.4.2.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

**4.1.4.3.** Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

**4.1.4.4.** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.1.4.5. Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

**4.1.4.5.1.** Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

**4.1.4.5.2.** Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

**4.1.4.5.3.** Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.1.4.6.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**Anexo III.5**, comprometendo-se a apresentar, **por ocasião da celebração do contrato**, os documentos abaixo:

**4.1.4.6.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante**, devendo a licença estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

**4.1.4.6.2. Autorização de Funcionamento da licitante, emitida pela ANVISA**, devendo a autorização estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

**4.1.4.6.3.** Se a licitante se enquadrar nos critérios de isenção de licença sanitária, nos termos da Resolução nº. 51/2019 da ANVISA, deverá apresentar declaração informando tal condição e explicando as razões de sua isenção, acompanhada da respectiva legislação municipal (se houver). A veracidade das informações prestadas pela licitante para atendimento deste subitem será averiguada através de pesquisa, podendo a mesma incorrer nas sanções previstas no subitem neste edital, caso constatado que apresentou declaração falsa.

**4.1.4.6.4. Comprovante de registro dos produtos junto à ANVISA/MS**, para os produtos cujos registros não puderem ser consultados pela Fundação. Os Departamentos de Licitações e de Farmácia da Fundação irão consultar os registros dos produtos, utilizando os números de registro informados pela licitante na proposta e no sistema BEC. Caso algum registro não puder ser consultado ou possuir restrições, a licitante será notificada para comprovar a regularidade do produto no momento oportuno.

**4.1.4.6.4.1.** Os produtos que a licitante declarar isentos de registro em sua proposta ou no sistema BEC serão objeto de pesquisa para constatar a veracidade da desobrigação.

**4.1.4.6.4.2.** Serão aceitos como comprovantes de registro, tanto a consulta no site da ANVISA, quanto a publicação do deferimento do registro do produto no DOU.

**4.1.4.6.5.** O Prazo para apresentação dos documentos listados no subitem **4.1.4.6.** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio da solicitação à licitante por e-mail.

**4.1.4.6.6.** TODAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, QUE NÃO FOREM EMITIDAS PELA INTERNET, SOMENTE SERÃO ACEITAS E CONSIDERADAS VÁLIDAS NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DESTA FUNDAÇÃO.

**4.1.4.6.7.** Os documentos que não puderem ser enviados por e-mail deverão ser entregues na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, aos cuidados do Departamento de Licitações.

**4.1.4.6.8.** Caso seja constatado que a licitante descumpriu deliberadamente qualquer um dos subitens 4.1.4.6.1. a 4.1.4.6.5., poderá ser aplicada multa pecuniária de até **20% (vinte por cento)** do valor total vencido no pregão, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**4.1.4.6.9.** No caso de aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação**

**4.2.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.2.2.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações e comprovações solicitadas neste Edital, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

**4.2.3.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

**4.2.4.** O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **5 - SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

**5.1. Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**5.2. Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

**5.2.1.** Serão desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d)** que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e)** formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

**5.2.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.2.3.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**5.2.4.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

**5.3.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

**5.4. Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

**5.4.1.** Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**5.4.2.** O valor de redução mínima entre os lances será **de R\$ 0,001 (um milésimo de real)** para todos os itens.

**5.4.3.** A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

**5.4.3.1.** A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

**5.4.3.2.** Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

**5.4.4.** No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

**5.4.4.1.** Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

**5.4.4.2.** Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

**5.4.5.** A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

**5.5. Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

**5.6. Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**5.6.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

**5.6.2.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

**5.6.3.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**5.7. Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

**5.8. Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**5.8.1.** A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**5.8.2.** Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

**5.8.2.1.** A planilha de proposta deverá conter indicação da marca do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

**5.8.2.2.** O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

**5.8.2.3.** A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

**5.8.2.4.** Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

**5.9. Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

- a)** Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b)** Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c)** A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.
- d)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- e)** Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;
- e.1)** Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou
- e.2)** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- f)** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.
- f.1)** A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

**g)** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**h)** Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

**i)** Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

**5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA.** A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**5.11.** Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

**5.12.** Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

**5.13. Ofertas subsequentes.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **6 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**6.1. Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

**6.2.** Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

**6.3.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

**6.4.** A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**6.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**6.6. Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**6.7.** A adjudicação será feita **por item**, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 7 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

**7.1. Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**7.2. Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

**a)** fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

**b)** durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

**7.3.** A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**8.1. Remissão ao Termo de Referência.** Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas e no local indicado no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital.

### **9 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** As condições de recebimento do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

### **10 – PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS**

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o disposto no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

**10.2.** Não haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro nos preços registrados durante toda a vigência da Ata.

### **11 – REGISTRO DOS PREÇOS**

**11.1. Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo IV**.

**11.1.1.** Se, por ocasião da celebração da Ata, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**11.1.2.** Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a assinatura da Ata não se realizar.

**11.1.3.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da Ata, os seguintes cadastros:

**11.1.3.1.** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

**11.1.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

**11.1.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

8.429/1992).

**11.1.4.** Constituem, igualmente, condições para a celebração da Ata:

**a)** A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária perante a Fundação, caso se trate de sociedade cooperativa. Esta será a pessoa responsável por assinar a Ata em nome da licitante e aquela cujo nome constará nos Termos de Ciência e de Notificação decorrentes dos futuros empenhos;

**b)** a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

**11.2.** A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

**11.3. Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da Ata, quando a adjudicatária:

**11.3.1.** Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

**11.3.2.** For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

**11.3.3.** Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

**11.3.4.** For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

**11.4.** A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

**11.4.1.** O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

**11.4.2.** Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

## **12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1. Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Pedreira - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**12.2. Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**12.3. Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**12.4. Descontos.** A Fundação poderá descontar das faturas devidas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou na Ata de Registro de Preços.

**12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

### **13 – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

### **14 – IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**14.1. Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema BEC, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.2. Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

**14.2.1.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório ou constatada necessidade de alteração no edital, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.2.2.** As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.3. Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1. Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2. Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

**15.3. Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

**15.4. Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

**15.4.1.** Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

**15.4.2.** Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

**15.5.** Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

**15.5.1. ATENÇÃO:** De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como “fabricação própria”, “marca própria”, ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

**15.6.** A exclusão de que trata o item 15.5. dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

**15.7. Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.7.1.** As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

**15.7.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.8. Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, de publicação obrigatória na forma da Lei, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Pedreira, disponível no site [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br), e além desses, os demais atos de interesse serão divulgados no site da Fundação, endereço [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), e no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**15.9. Prazos.** Os prazos indicados neste Edital serão sempre em dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, excluindo-se o dia do ato de notificação que deu origem ao prazo e incluindo-se o último dia, e sempre iniciarão e terminarão nos dias em que houver expediente no Município de Pedreira – SP (dias úteis, excluídos os sábados, domingos e feriados nacionais estaduais e municipais de Pedreira).

**15.10. Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Pedreira do Estado de São Paulo.

**15.11. Mudança de marca.** Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

**15.12.1.** Os valores estimados possuem caráter sigiloso.

**15.12.2.** A licitante que deseja ter acesso os preços unitários deverá comparecer na sede da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, para obter vistas do processo físico.

**15.12.2.** Os valores estimados não serão informados por e-mail, fac-símile ou correio.

**15.13.** Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, o meio oficial para comunicação e transmissão de documentos da Fundação para as licitantes e vice versa, para atos que não sejam de comunicação obrigatória através do sistema BEC ou por publicações, será o e-mail [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), ou o telefone (19) 98894-5805, e para questões relacionadas à entrega e pedidos de compra, o e-mail será [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com).

**15.14. Anexos.** Integram o presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de planilha de proposta;
- Anexo III – Modelos de Declarações;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Anexo V – Termo de Ciência e de notificação.

Pedreira (SP), 20 de abril de 2022.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo  
**SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE**

Sergio Aparecido de Santi  
**PRESIDENTE DA FUNBEPE**



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 3.

**Justificativa da Contratação:** Os produtos são necessários na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência e emergência realizados por esta Fundação.

Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	COTA AMPLA	4025776	45000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Aseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
2	COTA RESTRITA	4025776	5000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Aseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
3	SEM COTA	5713536	25000	UN	PROPE CIRURGICOEM TECIDO 100% ALG. 35 X 13 CM Prope Cirurgico 2; Em Tecido Algodao Cru, 100% Algodao, Trama Fechada; Com Aprox. 35 Cm de Comprimento x 13 Cm de Largurano Peito do Pe x 10 Cm de Largura No Calcanhar; Permitindo a Cobertura Completa do Pe; Com Solado Duplo Medindo 28x 13 Cm, Com As Bordas Arredondadas; Com Tiras Na Parte Posterior Medindo 30 Cm de Comprimento Com Abertura No Calcanhar; Embalado Em Material Adequado e Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
4	SEM COTA	5360005	2000	UN	PULSEIRA DE IDENTIF PACIENTE BRANCA Pulseira de Identificacao de Paciente; Confeccionado Em Material Resistente, Antialergico, Macio; Na Medida: Aproximadamente 2 x 25 Cm (l x C), Tamanho Adulto; Na Cor Branca; para Pacientes Com Internacao de Curta a Media Permanencia; Com Lacre Inviolavel Adesivo, Permitindo Impressao Decodigo de Barras e Dados do Paciente; Impressao Diretamente Na Superficie Da Pulseira, Atraves de Transferencia Termica; Resistente a Procedimentos, Impermeavel, Em Rolo de Formato Continuo; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Obedecendo a Legislacao Atual Vigente; Unidade
5	SEM COTA	5608660	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1M Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Plastico, Polipropileno, integro, transparente; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel, Sem Espaco Morto,



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Com Capacidade para 100 Unidades; Corpo Com Graduada Em Unidades (escala de 2 Em 2 Unidades), Com Agulha Fixa 8x0,30mm (calibre 0,30 "30g"); Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta,; Bico Canhao Com Bico Central Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 1 ML; Embalado Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Vigente; Unidade
6	COTA AMPLA	3797813	22500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Retencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 ML; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislacao Atual Vigente; Co Aberturaa e Transparencia Asseptica; Unidade
7	COTA RESTRITA	3797813	2500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Retencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 ML; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislacao Atual Vigente; Co Aberturaa e Transparencia Asseptica; Unidade
8	COTA AMPLA	2782626	45000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 ML, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Ulnidade
9	COTA RESTRITA	2782626	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 ML, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Ulnidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
10	COTA AMPLA	4237358	58500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 ML; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade
11	COTA RESTRITA	4237358	6500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 ML; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade
12	SEM COTA	4621930	20000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Escala Em Gravacao Visivel e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retencao; Bico Central Luer Lock (com Rosca); Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 03ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, de Acordo Com a Rdc 185; Unidade
13	SEM COTA	4240820	200	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL DE 60 ML, LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Resistente; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML, C/ Marcacoes Numericas a Cada 10ml; Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleavel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Com Rosca; Esteril; Anel de Retencao No Cilindro; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 60 ML; Sem Agulha; Embalada Individ. Em Material Com Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Em Conformidade Com a Nbr 09752 e Legislacao Atual Vigente; Unidade
14	SEM COTA	2434946	500	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL, 60ML, S/AGULHA, BICO S/ROSCA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao a Cada 1ml, Com Marcacoes Numericas a Cada 10ml, Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleavel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Luer; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retecao No Cilindro; Com Capacidade de 60ml; Embalado Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Devera Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade
15	SEM COTA	4593898	150	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 04, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica,flexivel; Calibre 04, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
16	SEM COTA	4593901	200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 06, MEDINDO APROX Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 06, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
17	SEM COTA	4593910	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 08, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 08, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
18	SEM COTA	4593936	1200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 10, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 10, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
19	SEM COTA	4593952	3500	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 12, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 12, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
20	SEM COTA	4593960	3800	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 14, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 14, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
21	SEM COTA	3994252	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 16, 50 CM Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Atoxica, Siliconizada, Flexivel, Nao Colabavel; Calibre 16, Medindo Aprox. 50 Cm; Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta; Ponta Arredondada; Conector S/ Tampa; Esteril; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transf Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
22	SEM COTA	4800907	500	UN	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12FR Sonda de Nutricao Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompativel, Flexivel, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 12 Com No Minimo 100 Cm de Comprimento, Com Graduacao Em Toda a Sua Extensao; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compativel Com Conexao Escalonada, Tampa Com Boa Vedacao; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstenio/oliva Em Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
23	SEM COTA	4800915	50	UN	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL CALIBRE 8FR Sonda de Nutricao Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Infantil, Biocompativel, Flexivel, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 8 Fr Com 60 a 80 Cm de Comprimento, Graduado Em Toda a Sua Extensao, Com Orificios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compativel Com Conexao Escalonada, Tampa Com Boa Vedacao; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstenio/oliva de Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
24	SEM COTA	4885830	100	UN	SONDA FOLEY 100% SILICONE CALIBRE 18, 3 VIAS Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
25	SEM COTA	4673034	500	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, CALIBRE 14. Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificacao Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Numero 14, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto e Que Permita Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
26	SEM COTA	4673042	150	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, NUMERO 12 Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificacao Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Numero 12, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
27	SEM COTA	176818	10	UN	SONDA FOLEY, BOR.NAT.BALAO 10ML, 2VIAS, CAL.08, ESTERIL, EMB.P.G.C Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 10 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 08,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
28	SEM COTA	5087627	100	UN	SONDA FOLEY, EM SILICONE COM 3 VIAS CALIBRE 20 Sonda Foley; Em Silicone; Siliconada; Esteril; Com Balao de 20 a 30 Ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
29	SEM COTA	4998448	100	UN	SONDA FOLLEY N.22 Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 22; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
30	SEM COTA	5683343	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDA GASTRICA N. 6 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 6; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade
31	SEM COTA	5683351	1000	UN	SONDA LEVINE PARA SONDA GASTRICA N.8 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 8; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade
32	SEM COTA	3946096	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDA GASTRICA, NUMERO 16, MED. APROX. 120 CM Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 16; Medindo Aproximadamente 120 Cm; Transparente; Em Polivinil; Siliconizada; Descartavel, Atoxica, Esteril; Com Um Orificio Na Ponta e Quatro Laterais; Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Embalada Individualmente Em Material Com Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade
33	SEM COTA	3002926	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDA GASTRICA, POLIVINIL, 10FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 10fr; Longa, No Minimo de 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarba de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexivel, Atoxica,



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Apirogenica, Uso Unico, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislaçao Vigente; Unidade
34	SEM COTA	3002934	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 12fr; Longa, Medindo No Minimo 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal, Flexivel, Atoxica, Apirogenica, Uso Unico; Esteril, Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente; Unidade
35	SEM COTA	3002942	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 14FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 14fr; Longa, Medindo No Minimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexivel, Atoxica, Apirogenica, Uso Unico, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislaçao Vigente; Unidade
36	SEM COTA	2424053	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 18FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 18fr; Longa, Medindo No Minimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexivel, Atoxica, Apirogenica, Uso Unico, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislaçao Vigente; Unidade
37	SEM COTA	2447096	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 20FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 20fr; Longa, medindo No Minimo de 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexivel, Atoxica, Apirogenica, Uso Unico, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislaçao Vigente; Unidade
38	SEM COTA	3897850	50	UN	SONDA RETAL EM BORRACHA NELATON, CALIBRE 20R Sonda Retal; Confeccionada Em Borracha Nelaton; Atoxica, Flexivel; Calibre 20r; Com 40 Cm de Comprimento; Extremidade Distal Com Conector Universal; Extremidade Proximal Arredondada, com Orificio Circular Central e Um Lateralmente Localizado; Sem Lubrificacao; Esteril; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Assptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente; Unidade
39	SEM COTA	3833763	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 04 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 04; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente; Unidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
40	SEM COTA	3833771	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 06 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 06; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
41	SEM COTA	3833780	1500	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 10 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 10; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
42	SEM COTA	3833798	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 12 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 12; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
43	SEM COTA	3833801	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 14 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 14; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
44	SEM COTA	3011313	200	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 16, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 16; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
45	SEM COTA	3011321	60	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 18, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento, Numero 18; Com Conector Universal; Nao Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
46	SEM COTA	3011224	300	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 8, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
47	COTA AMPLA	322067	4500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
48	COTA RESTRITA	322067	500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
49	SEM COTA	4240847	100	UN	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 X 15 CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Cirurgica; Monofilamentar Microporosa; Inabsorvovel; Incolor; Esteril; Resistente; Em Medidas de 15 x 15 Cm; Maleavel; Propriedade Elastica Bidirecional; Biologicamente Inerte, Nao Desfiavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Aseptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
50	SEM COTA	2502488	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO 100% POLIPROP. 26CMX36CM Tela de Polipropileno; Em 100% Polipropileno Monofilamentar, nao Absorvível; Em Medidas de 26cm x 36cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
51	SEM COTA	4493095	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7, 5X15CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno Monofilamentar; Em Medidas de 7,5 Cm x 15 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
52	SEM COTA	1028740	20	UN	TELA DE POLIPROPILENO, (6, 4 X 11, 4CM), ESTERIL Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Em Medidas de 6,4 x 11,4cm,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
53	SEM COTA	4012909	50	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C Termometro; Com Visor de Cristal Liquido, Termometro Digital, Clinico, Range de Medicao de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Funcao Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolucao de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisao: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração; Unidade
54	COTA AMPLA	1694987	1350	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Detecção de Glicose No Sangue; Determinação Por Química Via Seca; Area de



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Glicose Sim; Area de Bilirrubina Nao; Area de Densidade Nao; Area de Ph Nao; Area de Sangue Nao; Area de Proteina Nao; Area de Leucocitos Nao; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira
55	COTA RESTRITA	1694987	150	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Deteccao de Glicose No Sangue; Determinacao Por Quimica Via Seca; Area de Glicose Sim; Area de Bilirrubina Nao; Area de Densidade Nao; Area de Ph Nao; Area de Sangue Nao; Area de Proteina Nao; Area de Leucocitos Nao; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira
56	SEM COTA	131717	5000	UN	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA, CONECTOR LUER SLIP, ESTERIL Torneira de 3 Vias Descartavel; Confeccionada Em Plastico Atoxico,sendo o Volante Em Polietileno,giratorio Com Setas Indicativas; Excaixe Universal,com Perfeito Ajuste,esteril; Com Tampa Protetora; Conector Tipo Luer Slip; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
57	SEM COTA	740144	25000	UN	TOUCA CIRUR., DESC, POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G Touca Cirurgica Descartavel; Confeccionada a Base de Fibras 100% Polipropileno; Formato Anatomico,gramatura 20g; Com Capacidade de Ventilacao,resistente; Com Elastico Em Toda Sua Extensao,diametro de 30cm; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
58	SEM COTA	5562058	90	MTR	TUBO DE LATEX FLEXIVEL OCO OPACO CALIBRE 200. Tubo de Latex; Em Latex Flexivel, Oco, Opaco; Calibre N.200; Apresentacao Respeitando a Legislacao Vigente; Metro
59	SEM COTA	1109049	45	MTR	TUBO SILICONE, FLEXIVEL, INCOLOR, N.204. Tubo de Silicone; Confeccionado Em Silicone Flexivel,atoxico; Na Cor Incolor Translucido; Medindo N.204; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Metro
60	SEM COTA	2370999	120	FRS	VASELINA_CATEGORIA USO HOSPITALAR - LIQUIDA Vaselina; Categoria Uso Hospitalar,liquida; Densidade 0,831 e 0,867; Acondicionado Em Em Frasco Reforcado e Adequado P/garantir a Integridade do Produto; Rotulo Com Ident., Procedencia, Data de Fabric., e Validade; Frasco 1 litro
61	SEM COTA	453528	500	GL	HIPOCLORITO DE SODIO; CATEGORIA P.A.; COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 5 A 6% Hipoclorito de Sodio; Categoria P.a.; Com Teor de Concentracao de 5 a 6%; Odor de Hipoclorito; Cor Amarelo; Ponto de Fusao 18 Graus Celsius; Soluvel Em Agua; Solucao Preparada Com o Material Deve Ser Limpida; Temperatura Ambiente; Acondicionado Em Bombona Plastica Hermetica; Rotulo Com Nr. do Lote, Data de Fabricacao/validade e Formula; Unidade: Bombona 5 litro
62	COTA AMPLA	5896967	450	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15 x 15)cm, Com Sistema Tranca fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Aseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Com Identificacao do Produto, Numero de Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>
63	COTA RESTRITA	5896967	50	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15</del>



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					x 15)cm, Com Sistema Tranca fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Identificação do Produto, Numero de Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>
64	SEM COTA	2471990	400	UN	<del>CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 10X10CM, BORDA 1,5CM, ESTER. (UNIVERSIDADE). Curativo Adesivo Hidrocoloide, 10x10cm, Borda 1,5cm, Ester. (universidade) Curativo Adesivo Hidrocoloide"; (carboximetilcolulose) Com Ou Sem Associação de Alginato, Formato Quadrado Ou Oval; Medindo Aproximadamente 10cm x 10cm, Além Da Borda Adesiva de Aproximadamente 1,5cm, Absorvente; Esteril, Hipoalergenico, Flexivel, Com Barreira Bacteriana; Embalado Individ. Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b></del>
65	SEM COTA	2500833	300	UN	<del>COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA DE RAYON 3ML ACIDOS GRAXOS, TCM.OLEO COPAIBA. Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Acidos Graxos Essenciais, Tcm, Oleo de Copaiba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Nao Esteril; Embalado Plastica, Com Area Especifica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b></del>
66	SEM COTA	3461890	500	GR	<del>COMPOSTO PROTETOR EM CREME BARREIRA DURAVEL, FORMULA CONCENTRADA (*). Composto Protetor Em Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada Composto Protetor; Composto Por Ingrediente Ativo Dimeticona 1.3% ou outro ingrediente com mesma funcao, Terpolimero Deacrilato ou outro ingrediente com mesma funcao, Agentes Emolientes e Umectantes; Forma Farmaceutica Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada; Forma de Apresentação Em Tubo contendo entre 50 e 100 gr; Via Topica; Grama</del>
67	COTA AMPLA	3829022	450	BN	<del>GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Ter Acao Hidratante e Autolitica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Bisnaga 30 gr <b>ITEM REVOGADO</b></del>
68	COTA RESTRITA	3829022	50	BN	<del>GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Ter Acao Hidratante e Autolitica e Controlador de Odores;</del>



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					<del>a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Bisnaga 30 gr</del> <b>ITEM REVOGADO</b>
69	SEM COTA	3767973	30	UN	COLCHAO ANTI ESCARA EM ESPUMA DE POLIURETANO; TIPO CX. DE OVO, 33; CLARA. Colchao Anti Escara Em Espuma de Poliuretano;tipo Cx. de Ovo; 33;clara. Colchao Anti Escara; Em Espuma de Poliuretano; Tipo Caixa de Ovo, Perfilado; Piramidal, Cor Clara; Com Densidade 33; Medindo 188cm de Comprimento x 90cm de Largura x 06 Cm Dealtura; Uso Reutilizavel; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade.

A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

Fica observado que, expirada a vigência da Ata, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto aos compromissos surgidos antes do término da vigência.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

### **Da regularidade fiscal e trabalhista:**

Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

### **DA VIGÊNCIA**

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

### **Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

### **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE**

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### **DA RESCISÃO DA ATA**

O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### **DAS SANÇÕES**

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

No caso de atraso no fornecimento:



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

### DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO II

#### MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
1	COTA AMPLA	4025776	45000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
2	COTA RESTRITA	4025776	5000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
3	SEM COTA	5713536	25000	UN	PROPE CIRURGICOEM TECIDO 100% ALG. 35 X 13 CM Prope Cirurgico 2; Em Tecido Algodao Cru, 100% Algodao, Trama Fechada; Com Aprox. 35 Cm de Comprimento x 13 Cm de Largurano Peito do Pe x 10 Cm de Largura No Calcanhar; Permitindo a Cobertura Completa do Pe; Com Solado Duplo Medindo 28 x 13 Cm, Com As Bordas Arredondadas; Com Tiras Na Parte Posterior Medindo 30 Cm de Comprimento Com Abertura No Calcanhar; Embalado Em Material Apropriado e Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
4	SEM COTA	5360005	2000	UN	PULSEIRA DE IDENTIF PACIENTE BRANCA Pulseira de Identificacao de Paciente; Confeccionado Em Material Resistente, Antialergico, Macio; Na Medida: Aproximadamente 2 x 25 Cm (l x C), Tamanho Adulto; Na Cor Branca; para Pacientes Com Internacao de Curta a Media Permanencia; Com Lacre Inviolavel Adesivo, Permitindo Impressao Decodigo de Barras e Dados do Paciente; Impressao Diretamente Na Superficie Da Pulseira, Atraves de Transferencia Termica; Resistente a Procedimentos, Impermeavel, Em Rolo de Formato Continuo; Apresentacao Em Material Que Garanta a			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Integridade do Produto, Obedecendo a Legislação Atual Vigente; Unidade			
5	SEM COTA	5608660	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1M Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Plastico, Polipropileno,integro,transparente; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel, Sem Espaco Morto, Com Capacidade para 100 Unidades; Corpo Com Graduada Em Unidades (escala de 2 Em 2 Unidades), Com Agulha Fixa 8x0,30mm (calibre 0,30 "30g"); Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta.; Bico Canhao Com Bico Central Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 1 ML; Embalado Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Vigente; Unidade			
6	COTA AMPLA	3797813	22500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Retencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 ML; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislação Atual Vigente; Co Abertura e Transparencia Asseptica; Unidade			
7	COTA RESTRITA	3797813	2500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Refencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 ML; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislação Atual Vigente; Co Abertura e Transparencia Asseptica; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
8	COTA AMPLA	2782626	45000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 Ml, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
9	COTA RESTRIITA	2782626	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 Ml, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
10	COTA AMPLA	4237358	58500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 Ml; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade			
11	COTA RESTRIITA	4237358	6500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 Ml; Embolo			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade			
12	SEM COTA	46219 30	20000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Escala Em Gravacao Visivel e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retencao; Bico Central Luer Lock (com Rosca); Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 03ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, de Acordo Com a Rdc 185; Unidade			
13	SEM COTA	42408 20	200	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL DE 60 ML, LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Resistente; Corpo Com Graduacao a Cada 1 MI, C/ Marcacoes Numericas a Cada 10ml; Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleavel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Com Rosca; Esteril; Anel de Retencao No Cilindro; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 60 MI; Sem Agulha; Embalada Individ. Em Material Com Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Em Conformidade Com a Nbr 09752 e Legislacao Atual Vigente; Unidade			
14	SEM COTA	24349 46	500	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL, 60ML, S/AGULHA, BICO S/ROSCA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao a Cada 1ml, Com Marcacoes Numericas a Cada 10ml, Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleavel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Luer; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retencao No Cilindro; Com Capacidade de 60ml; Embalado			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Devera Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
15	SEM COTA	45938 98	150	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 04, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica,flexivel; Calibre 04, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
16	SEM COTA	45939 01	200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 06, MEDINDO APROX Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 06, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	45939 10	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 08, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 08, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
18	SEM COTA	45939 36	1200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 10, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 10, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	45939 52	3500	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 12, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 12, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta,			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
20	SEM COTA	45939 60	3800	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 14, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiração Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexível; Calibre 14, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
21	SEM COTA	39942 52	300	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 16, 50 CM Sonda de Aspiração Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Atoxica, Siliconizada, Flexível, Não Colabavel; Calibre 16, Medindo Aprox. 50 Cm; Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta; Ponta Arredondada; Conector S/ Tampa; Esteril; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transf Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
22	SEM COTA	48009 07	500	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL CALIBRE 12FR Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível, Flexível, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 12 Com No Mínimo 100 Cm de Comprimento, Com Graduação Em Toda a Sua Extensão; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compatível Com Conexão Escalonada, Tampa Com Boa Vedação; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstênio/oliva Em Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
23	SEM COTA	48009 15	50	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL CALIBRE 8FR Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Infantil, Biocompatível, Flexível, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 8 Fr Com 60 a 80 Cm de Comprimento, Graduado Em Toda a Sua Extensão, Com Orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compatível Com Conexão Escalonada, Tampa Com Boa Vedação; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstênio/oliva			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					de Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
24	SEM COTA	4885830	100	UN	SONDA FOLEY 100% SILICONE CALIBRE 18, 3 VIAS Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
25	SEM COTA	4673034	500	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, CALIBRE 14. Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Numero 14, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto e Que Permita Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
26	SEM COTA	4673042	150	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, NUMERO 12 Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Numero 12, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
27	SEM COTA	176818	10	UN	SONDA FOLEY, BOR.NAT.BALAO 10ML, 2VIAS, CAL.08, ESTERIL, EMB.P.G.C Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 10 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 08,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
28	SEM COTA	5087627	100	UN	SONDA FOLEY, EM SILICONE COM 3 VIAS CALIBRE 20 Sonda Foley; Em Silicone; Siliconada; Esteril; Com Balao de 20 a 30 Ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalada Em			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
29	SEM COTA	49984 48	100	UN	SONDA FOLLEY N.22 Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 22; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
30	SEM COTA	56833 43	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA N. 6 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 6; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
31	SEM COTA	56833 51	1000	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA N.8 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 8; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
32	SEM COTA	39460 96	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, NUMERO 16, MED. APROX. 120 CM Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 16; Medindo Aproximadamente 120 Cm; Transparente; Em Polivinil; Siliconizada; Descartavel, Atoxica, Esteril; Com Um Orificio Na Ponta e Quatro Laterais; Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Embalada Individualmente Em Material Com Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
33	SEM COTA	30029 26	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 10FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Calibre 10fr; Longa, No Minimo de 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarba de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexivel, Atoxica, Apirogenica, Uso Unico, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Asseptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
34	SEM COTA	30029 34	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 12fr; Longa, Medindo No Mínimo 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal, Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único; Esteril, Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
35	SEM COTA	30029 42	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 14FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 14fr; Longa, Medindo No Mínimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
36	SEM COTA	24240 53	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 18FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 18fr; Longa, Medindo No Mínimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
37	SEM COTA	24470 96	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 20FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 20fr; Longa, medindo No Mínimo de 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
38	SEM COTA	38978 50	50	UN	SONDA RETAL EM BORRACHA NELATON, CALIBRE 20R Sonda Retal; Confeccionada Em Borracha Nelaton; Atóxica, Flexível; Calibre 20r; Com 40 Cm de Comprimento; Extremidade Distal Com Conector Universal; Extremidade Proximal			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Arredondada, com Orifício Circular Central e Um Lateralmente Localizado; Sem Lubrificação; Esteril; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
39	SEM COTA	38337 63	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 04 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 04; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atóxica e Apirrogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
40	SEM COTA	38337 71	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 06 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 06; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atóxica e Apirrogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
41	SEM COTA	38337 80	1500	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 10 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 10; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atóxica e Apirrogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
42	SEM COTA	38337 98	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 12 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 12; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atóxica e Apirrogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
43	SEM COTA	38338 01	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 14 Sonda			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 14; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente; Unidade			
44	SEM COTA	30113 13	200	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 16, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 16; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	30113 21	60	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 18, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexível, Transparente; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 18; Com Conector Universal; Nao Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	30112 24	300	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 8, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente; Unidade			
47	COTA AMPLA	32206 7	4500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente; Unidade			
48	COTA RESTRIITA	32206 7	500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentacao do Produto Devera			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
49	SEM COTA	42408 47	100	UN	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 X 15 CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Cirurgica; Monofilamentar Microporosa; Inabsorvível; Incolor; Esteril; Resistente; Em Medidas de 15 x 15 Cm; Maleável; Propriedade Elástica Bidirecional; Biologicamente Inerte, Não Desfiável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
50	SEM COTA	25024 88	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO 100% POLIPROP. 26CMX36CM Tela de Polipropileno; Em 100% Polipropileno Monofilamentar, não Absorvível; Em Medidas de 26cm x 36cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	44930 95	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7, 5X15CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno Monofilamentar; Em Medidas de 7,5 Cm x 15 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
52	SEM COTA	10287 40	20	UN	TELA DE POLIPROPILENO, (6, 4 X 11, 4CM), ESTERIL Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Em Medidas de 6,4 x 11,4cm, esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
53	SEM COTA	40129 09	50	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C Termometro; Com Visor de Cristal Liquido, Termometro Digital, Clinico, Range de Medicação de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
54	COTA AMPLA	1694987	1350	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Deteccao de Glicose No Sangue; Determinacao Por Quimica Via Seca; Area de Glicose Sim; Area de Bilirrubina Nao; Area de Densidade Nao; Area de Ph Nao; Area de Sangue Nao; Area de Proteina Nao; Area de Leucocitos Nao; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira			
55	COTA RESTRITA	1694987	150	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Deteccao de Glicose No Sangue; Determinacao Por Quimica Via Seca; Area de Glicose Sim; Area de Bilirrubina Nao; Area de Densidade Nao; Area de Ph Nao; Area de Sangue Nao; Area de Proteina Nao; Area de Leucocitos Nao; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira			
56	SEM COTA	131717	5000	UN	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA, CONECTOR LUER SLIP, ESTERIL Torneira de 3 Vias Descartavel; Confeccionada Em Plastico Atoxico,sendo o Volante Em Polietileno,giratorio Com Setas Indicativas; Excaixe Universal,com Perfeito Ajuste,esteril; Com Tampa Protetora; Conector Tipo Luer Slip; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
57	SEM COTA	740144	25000	UN	TOUCA CIRUR., DESC, POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G Touca Cirurgica Descartavel; Confeccionada a Base de Fibras 100% Polipropileno; Formato Anatomico,gramatura 20g; Com Capacidade de Ventilacao,resistente; Com Elastico Em Toda Sua Extensao,diametro de 30cm; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
58	SEM COTA	5562058	90	MTR	TUBO DE LATEX FLEXIVEL OCO OPACO CALIBRE 200. Tubo de Latex; Em Latex Flexivel, Oco, Opaco; Calibre N.200; Apresentacao Respeitando a Legislacao Vigente; Metro			
59	SEM COTA	1109049	45	MTR	TUBO SILICONE, FLEXIVEL, INCOLOR, N.204. Tubo de Silicone; Confeccionado Em Silicone Flexivel,atoxico; Na Cor Incolor Translucido; Medindo N.204; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Metro			
60	SEM COTA	2370999	120	FRS	VASELINA_CATEGORIA USO HOSPITALAR - LIQUIDA Vaselina; Categoria Uso Hospitalar,liquida; Densidade 0,831 e 0,867;			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Acondicionado Em Em Frasco Reforcado e Adequado P/garantir a Integridade do Produto; Rotulo Com Ident., Procedencia, Data de Fabric., e Validade; Frasco 1 litro			
61	SEM COTA	453528	500	GL	HIPOCLORITO DE SODIO; CATEGORIA P.A.; COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 5 A 6% Hipoclorito de Sodio; Categoria P.a.; Com Teor de Concentracao de 5 a 6%; Odor de Hipoclorito; Cor Amarelo; Ponto de Fusao 18 Graus Celsius; Soluvel Em Agua; Solucao Preparada Com o Material Deve Ser Limpida; Temperatura Ambiente; Acondicionado Em Bombona Plastica Hermetica; Rotulo Com Nr. do Lote, Data de Fabricacao/validade e Formula; Unidade: Bombona 5 litro			
62	COTA AMPLA	5896967	450	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15 x 15)cm, Com Sistema Tranca-fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Com Identificacao do Produto, Numero de Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
63	COTA RESTRIITA	5896967	50	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15 x 15)cm, Com Sistema Tranca-fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Com Identificacao do Produto, Numero de Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
64	SEM COTA	2471990	400	UN	<del>CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 10X10CM, BORDA 1,5CM, ESTER. (UNIVERSIDADE). Curativo Adesivo Hidrocoloide, 10x10cm, Borda 1, 5cm, Ester.(universidade) Curativo Adesivo Hidrocoloide"; (carboximetilcelulose) Com Ou Sem Associacao de Alginato, Formate Quadrado Ou Oval; Medindo Aproximadamente 10cm x 10cm, Alem Da Borda Adesiva de Aproximadamente 1,5cm, Absorvente; Esteril, Hipoalergenico, Flexivel, Com Barreira Bacteriana; Embalado Individ. Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentacao</del>			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>			
65	SEM COTA	2500833	300	UN	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA DE RAYON 3ML ACIDOS GRAXOS, TCM.OLEO COPAIBA. Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Acidos Graxos Essenciais, Tcm, Oleo de Copaiba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Nao Esteril; Embalado Plastica, Com Area Especifica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>			
66	SEM COTA	3461890	500	GR	COMPOSTO PROTETOR EM CREME BARREIRA DURAVEL, FORMULA CONCENTRADA (*). Composto Protetor Em Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada Composto Protetor; Composto Por Ingrediente Ativo Dimeticona 1.3% ou outro ingrediente com mesma funcao, Terpolimero Deacrilato ou outro ingrediente com mesma funcao, Agentes Emolientes e Umectantes; Forma Farmaceutica Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada; Forma de Apresentacao Em Tubo contendo entre 50 e 100 gr; Via Topica; Grama			
67	COTA AMPLA	3829022	450	BN	GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoalcol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Ter Acao Hidratante e Autolitica e Controlador de Odores; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Bisnaga 30 gr <b>ITEM REVOGADO</b>			
68	COTA RESTRIITA	3829022	50	BN	GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoalcol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Ter Acao Hidratante e			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					<del>Autolítica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Bisnaga 30 gr</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
69	SEM COTA	37679 73	30	UN	COLCHAO ANTI ESCARA EM ESPUMA DE POLIURETANO; TIPO CX. DE OVO, 33; CLARA. Colchao Anti Escara Em Espuma de Poliuretano; tipo Cx. de Ovo; 33; clara. Colchao Anti Escara; Em Espuma de Poliuretano; Tipo Caixa de Ovo, Perfilado; Piramidal, Cor Clara; Com Densidade 33; Medindo 188cm de Comprimento x 90cm de Largura x 06 Cm De altura; Uso Reutilizavel; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade.			

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**E-MAIL(S) PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:**

**TELEFONE(S):**

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
DA LICITANTE**



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES

##### ANEXO III.1 (ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL)

Nome completo do representante:

RG:

CPF:

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo Licitatório nº 384/2021:

**a)** Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

**b)** Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ANEXO III.2 (ITEM 4.1.4.2. DO EDITAL)**

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo nº 384/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.3 (ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo nº 384/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.4 (ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

**ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR COOPERATIVA, NOS  
TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar  
do Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo nº 384/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.5 (ITEM 4.1.4.6. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DA ATA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 23/2021 Processo nº 384/2021, **DECLARO** que, se vencedor do pregão em epígrafe, apresentarei os documentos exigidos no **subitem 4.1.4.6.** do edital, em conformidade com as condições e prazos estabelecidas naquele subitem.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO IV

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_ - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 23/2021**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 384/2021 – pregão Eletrônico nº 23/2021**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### 1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COTA AMPLA	45000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
2	COTA RESTRITA	5000	UN	PLUG ADAPTADOR TIPO PRN, ESTERIL, DESCARTAVEL Adaptador; Prn, Esteril, Descartavel, Com Latex Autovedante; Conector Luer Lock, para Terapia Venosa Intermitente; Capacidade 0,1ml; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

**PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
<b>3</b>	SEM COTA	25000	UN	PROPE CIRURGICOEM TECIDO 100% ALG. 35 X 13 CM Prope Cirurgico 2; Em Tecido Algodao Cru, 100% Algodao, Trama Fechada; Com Aprox. 35 Cm de Comprimento x 13 Cm de Largurano Peito do Pe x 10 Cm de Largura No Calcancar; Permitindo a Cobertura Completa do Pe; Com Solado Duplo Medindo 28 x 13 Cm, Com As Bordas Arredondadas; Com Tiras Na Parte Posterior Medindo 30 Cm de Comprimento Com Abertura No Calcancar; Embalado Em Material Apropriado e Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
<b>4</b>	SEM COTA	2000	UN	PULSEIRA DE IDENTIF PACIENTE BRANCA Pulseira de Identificacao de Paciente; Confeccionado Em Material Resistente, Antialergico, Macio; Na Medida: Aproximadamente 2 x 25 Cm (l x C), Tamanho Adulto; Na Cor Branca; para Pacientes Com Internacao de Curta a Media Permanencia; Com Lacre Inviolavel Adesivo, Permitindo Impressao Decodigo de Barras e Dados do Paciente; Impressao Diretamente Na Superficie Da Pulseira, Atraves de Transferencia Termica; Resistente a Procedimentos, Impermeavel, Em Rolo de Formato Continuo; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Obedecendo a Legislação Atual Vigente; Unidade			
<b>5</b>	SEM COTA	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1M Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Plastico, Polipropileno,integro,transparente; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel, Sem Espaco Morto, Com Capacidade para 100 Unidades; Corpo Com Graduada Em Unidades (escala de 2 Em 2 Unidades), Com Agulha Fixa 8x0,30mm (calibre 0,30 "30g"); Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta.; Bico Canhao Com Bico Central Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 1 MI; Embalado Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Aseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender A legislaçao Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COTA AMPLA	22500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 Ml; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Retencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 Ml; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislacao Atual Vigente; Co Aberturaa e Transparencia Asseptica; Unidade			
7	COTA RESTRITA	2500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Com Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica; Corpo Com Graduacao a Cada 1 Ml; Marcas Numericas a Cada 5ml; Embolo Com Anel de Vedacao Em Borracha; Com Anel de Retencao No Cilindro; Bico Sem Rosca; Esteril; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 20 Ml; Sem Agulha; Embalado Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Atendendo a Legislacao Atual Vigente; Co Aberturaa e Transparencia Asseptica; Unidade			
8	COTA AMPLA	45000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 Ml, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Ulnidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	COTA RESTR ITA	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Corpo Com Graduacao Milimetrada Em 3, 6 e 10ml; Embolo Latex-free; Bico Luer Lock; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 10 MI, para Anestesia Peridural Pela Tecnica de Perda de Resistencia; Sem Agulha, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial de Cumprimento Da Nbriso7886 e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
10	COTA AMPL A	58500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 MI; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade			
11	COTA RESTR ITA	6500	UN	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO DE 5ML RETRATIL SEM AGULHA Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,2 Em 0,2 MI; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Com Capacidade de 5ml; Sem Agulha, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalada Em Papel Cirurgico-blister; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SEM COTA	20000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Escala Em Gravacao Visivel e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retencao; Bico Central Luer Lock (com Rosca); Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 03ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, de Acordo Com a Rdc 185; Unidade			
13	SEM COTA	200	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL DE 60 ML, LUER LOCK Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Resistente; Corpo Com Graduacao a Cada 1 ML, C/ Marcacoes Numericas a Cada 10ml; Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Com Rosca; Esteril; Anel de Retencao No Cilindro; Siliconizada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 60 ML; Sem Agulha; Embalada Individ. Em Material Com Barreira Microbiana e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Em Conformidade Com a Nbr 09752 e Legislacao Atual Vigente; Unidade			
14	SEM COTA	500	UN	SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL, 60ML, S/AGULHA, BICO S/ROSCA, ESTERIL Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao a Cada 1ml, Com Marcacoes Numericas a Cada 10ml, Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta; Bico Luer; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retecao No Cilindro; Com Capacidade de 60ml; Embalado Indiv.em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Devera Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
15	SEM COTA	150	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 04, MEDINDO			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica,flexivel; Calibre 04, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
16	SEM COTA	200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 06, MEDINDO APROX Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 06, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 08, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 08, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
18	SEM COTA	1200	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 10, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 10, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	3500	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 12, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 12, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	SEM COTA	3800	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 14, MEDINDO APROX. Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Siliconizada, Transparente, Atoxica, Flexivel; Calibre 14, Medindo Aprox. 50 Cm Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta, Ponta Arredondada; Esteril, Conector Com Tampa; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
21	SEM COTA	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA CALIBRE 16, 50 CM Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil, Atoxica, Siliconizada, Flexivel, Nao Colabavel; Calibre 16, Medindo Aprox. 50 Cm; Com 2 Furos Laterais Justapostos e 1 Furo Na Ponta; Ponta Arredondada; Conector S/ Tampa; Esteril; Embalagem Individual Que Promova Barreira Microbiana e Transf Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
22	SEM COTA	500	UN	SONDA DE NUTRICAO ENTERAL CALIBRE 12FR Sonda de Nutricao Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompativel, Flexivel, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 12 Com No Minimo 100 Cm de Comprimento, Com Graduacao Em Toda a Sua Extensao; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compativel Com Conexao Escalonada, Tampa Com Boa Vedacao; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstenio/oliva Em Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
23	SEM COTA	50	UN	SONDA DE NUTRICAO ENTERAL CALIBRE 8FR Sonda de Nutricao Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Infantil, Biocompativel, Flexivel, Siliconizada, Radiopaco; Calibre 8 Fr Com 60 a 80 Cm de Comprimento, Graduado Em Toda a Sua Extensao, Com Orificios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compativel Com Conexao Escalonada, Tampa Com Boa Vedacao; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tungstenio/oliva de			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Poliuretano/similar; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
24	SEM COTA	100	UN	SONDA FOLEY 100% SILICONE CALIBRE 18, 3 VIAS Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 ML; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
25	SEM COTA	500	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, CALIBRE 14. Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Numero 14, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto e Que Permita Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
26	SEM COTA	150	UN	SONDA FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, NUMERO 12 Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogenea; Esteril, Descartavel, Atoxica, Apirogenica; Com Balao de 5-10ml, Com Valvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Numero 12, Ponta Com Dois Orificios Laterais; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
27	SEM COTA	10	UN	SONDA FOLEY, BOR.NAT.BALAO 10ML, 2VIAS, CAL.08, ESTERIL, EMB.P.G.C Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 10 ML; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 08,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	SEM COTA	100	UN	SONDA FOLEY, EM SILICONE COM 3 VIAS CALIBRE 20 Sonda Foley; Em Silicone; Siliconada; Esteril; Com Balao de 20 a 30 Ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
29	SEM COTA	100	UN	SONDA FOLLEY N.22 Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 22; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
30	SEM COTA	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA N. 6 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 6; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
31	SEM COTA	1000	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA N.8 Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 8; Medindo Aproximadamente 45 Cm de Comprimento; Transparente; Em Silicone; Radiopaca, Demarcada, Com Tampa Fixa, Adaptador Universal, Extremo Distal Com Dois Orificios; Esteril; Embalada Individualmente Em Material Com Barreiramicrobiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
32	SEM COTA	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, NUMERO 16, MED. APROX. 120 CM Sonda Levine para Sondagem Gastrica; Numero 16; Medindo Aproximadamente 120 Cm; Transparente; Em Polivinil; Siliconizada; Descartavel, Atoxica, Esteril; Com Um Orificio Na Ponta e Quatro Laterais; Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Embalada Individualmente Em Material Com Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; Unidade			
33	SEM COTA	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 10FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Gastrica; Calibre 10fr; Longa, No Mínimo de 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarba de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
34	SEM COTA	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAÇÃO GÁSTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 12fr; Longa, Medindo No Mínimo 120 Cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal, Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único; Esteril, Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
35	SEM COTA	200	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAÇÃO GÁSTRICA, POLIVINIL, 14FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 14fr; Longa, Medindo No Mínimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
36	SEM COTA	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAÇÃO GÁSTRICA, POLIVINIL, 18FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 18fr; Longa, Medindo No Mínimo 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril, Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
37	SEM COTA	100	UN	SONDA LEVINE PARA SONDAÇÃO GÁSTRICA, POLIVINIL, 20FR, LONGA, ESTERIL Sonda Levine para Sondagem Gástrica; Calibre 20fr; Longa, medindo No Mínimo de 120cm; Transparente; Em Polivinil Siliconizado, Sem Rebarbas de Manufatura; Com Tampa Oclusiva, Adaptador Universal; Flexível, Atóxica, Apirogênica, Uso Único, Esteril,			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Embalagem Individual; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislação Vigente; Unidade			
38	SEM COTA	50	UN	SONDA RETAL EM BORRACHA NELATON, CALIBRE 20R Sonda Retal; Confeccionada Em Borracha Nelaton; Atoxica, Flexível; Calibre 20r; Com 40 Cm de Comprimento; Extremidade Distal Com Conector Universal; Extremidade Proximal Arredondada, com Orifício Circular Central e Um Lateralmente Localizado; Sem Lubrificação; Esteril; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Assptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
39	SEM COTA	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 04 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 04; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
40	SEM COTA	100	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 06 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 06; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
41	SEM COTA	1500	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 10 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Numero 10; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
42	SEM COTA	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 12 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 12; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
43	SEM COTA	2000	UN	SONDA URETRAL EM POLIVINIL FLEXIVEL TRANSPARENTE 35 CM NUMERO 14 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), Flexivel e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento; Numero 14; Com Conector Universal; Nao Lubrificada; Esteril, Atoxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
44	SEM COTA	200	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 16, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 16; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	60	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 18, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com No Minimo 35 Cm de Comprimento, Numero 18; Com Conector Universal; Nao Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	300	UN	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 8, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Rebarbas de Manufatura; Atoxica, Apirogenica, Flexivel, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
47	COTA AMPLA	4500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
48	COTA RESTRITA	500	UN	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2)CM. Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
49	SEM COTA	100	UN	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 X 15 CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Cirurgica; Monofilamentar Microporosa; Inabsorvovel; Incolor; Esteril; Resistente; Em Medidas de 15 x 15 Cm; Maleavel; Propriedade Elastica Bidirecional; Biologicamente Inerte, Nao Desfiavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica, Individualmente; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
50	SEM COTA	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO 100% POLIPROP. 26CMX36CM Tela de Polipropileno; Em 100% Polipropileno Monofilamentar, nao Absorvivel; Em Medidas de 26cm x 36cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	50	UN	TELA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7, 5X15CM Tela de Polipropileno; Em Polipropileno Monofilamentar; Em Medidas de 7,5 Cm x 15 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
52	SEM COTA	20	UN	TELA DE POLIPROPILENO, (6, 4 X 11, 4CM), ESTERIL Tela de Polipropileno; Em Polipropileno; Em Medidas de 6,4 x 11,4cm,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
53	SEM COTA	50	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C Termometro; Com Visor de Cristal Liquido, Termometro Digital, Clinico, Range de Medicao de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Funcao Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolucao de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisa: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração; Unidade			
54	COTA AMPLA	1350	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Detecção de Glicose No Sangue; Determinação Por Química Via Seca; Área de Glicose Sim; Área de Bilirrubina Não; Área de Densidade Não; Área de Ph Não; Área de Sangue Não; Área de Proteína Não; Área de Leucocitos Não; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira			
55	COTA RESTRITA	150	FRS	TIRA REAGENTE DETEC GLICOSE NO SANGUE QUIM SECA FR. 50 TIRAS ONE TOUCH Tira Reagente para Detecção de Glicose No Sangue; Determinação Por Química Via Seca; Área de Glicose Sim; Área de Bilirrubina Não; Área de Densidade Não; Área de Ph Não; Área de Sangue Não; Área de Proteína Não; Área de Leucocitos Não; Acondicionado Frascos Com 50 Tiras,compativel Com Aparelho One Touch Ultra; Frasco 50 Tira			
56	SEM COTA	5000	UN	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA, CONECTOR LUER SLIP, ESTERIL Torneira de 3 Vias Descartavel; Confeccionada Em Plastico Atoxico,sendo o Volante Em Polietileno,giratorio Com Setas Indicativas; Excaixe Universal,com Perfeito Ajuste,esteril; Com Tampa Protetora; Conector Tipo Luer Slip; o			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
57	SEM COTA	25000	UN	TOUCA CIRUR., DESC, POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G Touca Cirurgica Descartavel; Confeccionada a Base de Fibras 100% Polipropileno; Formato Anatomico, gramatura 20g; Com Capacidade de Ventilacao, resistente; Com Elastico Em Toda Sua Extensao, diametro de 30cm; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
58	SEM COTA	90	MTR	TUBO DE LATEX FLEXIVEL OCO OPACO CALIBRE 200. Tubo de Latex; Em Latex Flexivel, Oco, Opaco; Calibre N.200; Apresentacao Respeitando a Legislação Vigente; Metro			
59	SEM COTA	45	MTR	TUBO SILICONE, FLEXIVEL, INCOLOR, N.204. Tubo de Silicone; Confeccionado Em Silicone Flexivel, atoxico; Na Cor Incolor Translucido; Medindo N.204; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Metro			
60	SEM COTA	120	FRS	VASELINA, CATEGORIA USO HOSPITALAR - LIQUIDA Vaselina; Categoria Uso Hospitalar, liquida; Densidade 0,831 e 0,867; Acondicionado Em Em Frasco Reforcado e Adequado P/garantir a Integridade do Produto; Rotulo Com Ident., Procedencia, Data de Fabric., e Validade; Frasco 1 litro			
61	SEM COTA	500	GL	HIPOCLORITO DE SODIO; CATEGORIA P.A.; COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 5 A 6% Hipoclorito de Sodio; Categoria P.a.; Com Teor de Concentracao de 5 a 6%; Odor de Hipoclorito; Cor Amarelo; Ponto de Fusao 18 Graus Celsius; Soluvel Em Agua; Solucao Preparada Com o Material Deve Ser Limpida; Temperatura Ambiente; Acondicionado Em Bombona Plastica Hermetica; Rotulo Com Nr. do Lote, Data de Fabricacao/validade e Formula; Unidade: Bombona 5 litro			
62	COTA AMPLA	450	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15 x 15)cm, Com Sistema Tranca fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Identificacao do Produto, Numero de</del>			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>			
63	COTA RESTRIITA	50	UN	<del>CURATIVO NÃO ADESIVO. Curativo Nao Adesivo; Cobertura de Espuma de Poliuretano Tridimensional Esteril; Medindo (15 x 15)cm, Com Sistema Tranca fluido; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Antimicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Identificação do Produto, Numero de Lote, Validade e Registro No Ms e Anvisa; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
64	SEM COTA	400	UN	<del>CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 10X10CM, BORDA 1,5CM, ESTER. (UNIVERSIDADE). Curativo Adesivo Hidrocoloide, 10x10cm, Borda 1, 5cm, Ester.(universidade) Curativo Adesivo Hidrocoloide"; (carboximetilcelulose) Com Ou Sem Associação de Alginato; Formato Quadrado Ou Oval; Medindo Aproximadamente 10cm x 10cm, Alem Da Borda Adesiva de Aproximadamente 1,5cm, Absorvente; Esteril, Hipoalergenico, Flexivel, Com Barreira Bacteriana; Embalado Individ. Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
65	SEM COTA	300	UN	<del>COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA DE RAYON 3ML ACIDOS GRAXOS, TCM.OLEO COPAIBA. Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Acidos Graxos Essenciais, Tcm, Oleo de Copaiba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Nao Esteril; Embalado Plastica, Com Area Especifica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
66	SEM COTA	500	GR	COMPOSTO PROTETOR EM CREME BARREIRA DURAVEL, FORMULA CONCENTRADA (*). Composto Protetor Em Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada Composto Protetor; Composto Por Ingrediente Ativo Dimeticona 1.3% ou outro ingrediente com mesma			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				funcao, Terpolimero Deacrilato ou outro ingrediente com mesma funcao, Agentes Emolientes e Umectantes; Forma Farmaceutica Creme Barreira Duravel, Formula Concentrada; Forma de Apresentacao Em Tubo contendo entre 50 e 100 gr; Via Topica; Grama			
67	COTA AMPLA	450	BN	<del>GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Tor Acao Hidratante e Autolitica e Controlador de Odores; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente; Bisnaga 30 gr</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
68	COTA RESTRIITA	50	BN	<del>GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%. Gel P/ Curativos Com Pectina Celulose e Polihexanida 0, 1% Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Nao Esteril; Promove Desbridamento Por Tor Acao Hidratante e Autolitica e Controlador de Odores; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente; Bisnaga 30 gr</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
69	SEM COTA	30	UN	COLCHAO ANTI ESCARA EM ESPUMA DE POLIURETANO; TIPO CX. DE OVO, 33; CLARA. Colchao Anti Escara Em Espuma de Poliuretano; tipo Cx. de Ovo; 33; clara. Colchao Anti Escara; Em Espuma de Poliuretano; Tipo Caixa de Ovo, Perfilado; Piramidal, Cor Clara; Com Densidade 33; Medindo 188cm de Comprimento x 90cm de Largura x 06 Cm Dealtura; Uso Reutilizavel; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade.			
						<b>VALOR GLOBAL</b>	

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

### CLÁUSULA 03

#### DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

### CLÁUSULA 04

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

**4.4. Da regularidade fiscal e trabalhista:** Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

### CLÁUSULA 05

#### DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 06

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

**6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

**6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

**6.4.** Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

**6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

**6.6.** A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

**6.7.** Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

**6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**6.8.1.** No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

**6.8.2.** Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

**6.8.3.** Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e conseqüente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**6.8.4.** Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

**6.8.5.** O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

### CLÁUSULA 07

#### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### CLÁUSULA 08

#### DA RESCISÃO DA ATA

**8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas em lei ou regulamento.

**8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

**8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA 09

#### DAS SANÇÕES

**9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

**9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

**9.5.** No caso de atraso no fornecimento:

**9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

**9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

**9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

**9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

### CLÁUSULA 10

#### DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

**10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

### CLÁUSULA 11

#### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

### CLÁUSULA 12

#### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### CLÁUSULA 13

#### DO FORO

**13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**(NOME DA EMPRESA)**  
DETENTORA DA ATA

**(REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO)**  
PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

**(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**  
REPRESENTANTE LEGAL

#### **TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_  
Assinatura : \_\_\_\_\_

02 - Nome por extenso : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_  
Assinatura : \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/XXXX

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 3.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.